



PROCESSOS Nº 1732/13	PROTÓCOLOS Nº 11.809.539-1
1735/13	11.672.210-0
1794/13	11.809.538-3
1121/14	12.087.825-5
1122/14	12.087.823-9
0607/14	13.184.639-8

PARECER CEE/CP Nº 05/14

APROVADO EM 01/12/14

CONSELHO PLENO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FUTURA

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento dos Cursos Técnico em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio; Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio; Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança; Técnico em Massoterapia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e; Técnico em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, por meio dos ofícios nº 1207/14, de 24/09/14, nº 1210/14, de 24/09/14, nº 1209/14, de 23/09/14, nº 1206/14, de 24/09/14 e nº 1208/14, de 24/09/14 – SUED/SEED, reencaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Guarapuava, de interesse do Centro de Educação Profissional Futura, do município de Guarapuava, mantido pela Futura Educação Profissional Ltda. que, por intermédio de sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio; Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio; Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança; Curso Técnico em Massoterapia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e Curso Técnico em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.



PROCESSOS Nº 1732/13	PROCOLOS Nº 11.809.539-1
1735/13	11.672.210-0
1794/13	11.809.538-3
1121/14	12.087.825-5
1122/14	12.087.823-9
0607/14	13.184.639-8

Pela Resolução Secretarial nº 3338/10, de 02/08/10, a instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de cinco anos, a partir de 15/03/10 a 15/03/15.

1.1. Do Recurso Administrativo

Após análise dos pedidos de renovação de reconhecimento dos Cursos Técnicos em Contabilidade, Enfermagem e Radiologia, a Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio expediu, respectivamente, os Pareceres CEE/CEMEP nº 114/14, 115/14 e 116/14.

Em face dos mencionados Atos, o interessado apresentou recurso administrativo, protocolado sob nº 13.184.639-8, com base na Deliberação nº 03/12-CEE/PR, que foi recebido e deferido.

O feito foi convertido em diligência e retornou à apreciação deste Conselho.

1.2. Dos Cursos Técnicos

1.2.1. Protocolo nº 11.809.539-1: Curso Técnico em Contabilidade – Área Profissional: Gestão, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 5803/08, de 16/12/08, pelo prazo de cinco anos, a partir de 15/03/07 até 15/03/12. Foi adequado à Deliberação nº 04/08-CEE/PR, pelo Parecer CEE/CEB nº 1134/11, de 08/012/12, ficando o curso inserido no Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

Dados Gerais do Curso (fls. 248)

Curso: Técnico em Contabilidade
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira – 04 horas diárias, 20 horas semanais; de 2ª a 5ª feira, 04 horas diárias, 16 horas semanais; 6ª feira – 04 horas e sábado – 08 horas, 12 horas semanais
Regime de matrícula: modular
Carga horária: 800 horas



PROCESSOS Nº 1732/13
1735/13
1794/13
1121/14
1122/14
0607/14

PROTÓCOLOS Nº 11.809.539-1
11.672.210-0
11.809.538-3
12.087.825-5
12.087.823-9
13.184.639-8

Número de vagas: 40 vagas

Período de integralização do curso: mínimo de 10 meses para 20 horas semanais e 13 meses para 16 horas semanais, e de 17 meses para 12 horas semanais e máximo de cinco anos

Requisitos de acesso: estar cursando o Ensino Médio ou tê-lo concluído

Modalidade de oferta: presencial, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio

Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls. 115)

Qualificação Profissional de Assistente em Gestão Empresarial

Atuará em organizações prestando serviço na área administrativa com capacidade para planejar, organizar e dirigir os serviços de suas funções, de acordo com as normas contidas na legislação, dominando as técnicas administrativas em consonância com os valores éticos e ciente de suas responsabilidades perante a sociedade.

Técnico em Contabilidade

Atuará em organizações ou empreendendo trabalho autônomo, prestando serviço na área contábil, gerenciando seu trabalho tendo em vista a eficiência, a eficácia e efetividade das ações, bem como, exercer as práticas contábeis, junto às entidades econômicas administrativas e às pessoas de direito público e privado. É capacitado para planejar, organizar e dirigir os serviços de suas funções de acordo com as normas contidas na legislação, dominando as técnicas contábeis em consonância com os valores éticos e ciente de suas responsabilidades perante a sociedade.



PROCESSOS Nº 1732/13
1735/13
1794/13
1121/14
1122/14
0607/14

PROCOLOS Nº 11.809.539-1
11.672.210-0
11.809.538-3
12.087.825-5
12.087.823-9
13.184.639-8

Matriz Curricular (fls. 121)

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FUTURA
Rua Senador Pinheiro Machado, 2328 - Guarapuava - Pr - 42-3035-3131
futura@futuraeducacao.com.br

D) MATRIZ CURRICULAR

DE:

Denominação	Técnico em Contabilidade
Área Profissional	Gestão
Carga Horária Total	800 horas
Modalidade de Oferta	Concomitante
Regime de Funcionamento	Modular
Habilitação	Técnico em Contabilidade
Qualificação	Assistente em gestão Empresarial

Módulo I - Assistente em Gestão Empresarial - 500 horas

Disciplina	Carga Horária
• Relações Interpessoais	09 horas
• Ética	09 horas
• Empreendedorismo	15 horas
• Qualidade nos Serviços	15 horas
• Informática	60 horas
• Língua portuguesa	60 horas
• Matemática financeira	60 horas
• Estatística	21 horas
• Administração empresarial	30 horas
• Administração de recursos humanos	30 horas
• Administração da produção	30 horas
• Administração de marketing	30 horas
• Administração financeira	30 horas
• Patrimônio e seguros	15 horas
• Logística Integrada	15 horas
• Desenvolvimento de projeto: Estruturação de uma Empresa	71 horas

Módulo II - Técnico em Contabilidade - 300 horas

• Perspectivas Profissionais	09 horas
• Contabilidade Geral	90 horas
• Contabilidade Gerencial	30 horas
• Análise Gerencial	30 horas
• Contabilidade e Legislação	09 horas
• Direito Comercial/Empresarial	21 horas
• Legislação Trabalhista	21 horas
• Legislação Tributária	21 horas
• Desenvolvimento de Projeto	69 horas

Carga horária Total do Curso - 800 horas



PROCESSOS Nº 1732/13
1735/13
1794/13
1121/14
1122/14
0607/14

PROTOSCOLOS Nº 11.809.539-1
11.672.210-0
11.809.538-3
12.087.825-5
12.087.823-9
13.184.639-8

**Alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer
CEE/PR nº 916/08, de 15/12/08.**

Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fl. 115)

Efetua anotações das transações financeiras da organização e examina documentos fiscais e parafiscais. Analisa a documentação contábil e elabora planos de determinação das taxas de depreciação e exaustão dos bens materiais de amortização dos valores e materiais. Organiza, controla e arquiva os documentos relativos à atividade contábil e controla as movimentações. Registra as operações contábeis da empresa, ordenando os movimentos pelo débito e crédito. Prepara documentação, apura haveres, direitos e obrigações legais.



PROCESSOS Nº 1732/13
1735/13
1794/13
1121/14
1122/14
0607/14

PROTOCOLOS Nº 11.809.539-1
11.672.210-0
11.809.538-3
12.087.825-5
12.087.823-9
13.184.639-8

Matriz Curricular (fl.122)

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FUTURA
Rua Senador Pinheiro Machado, 2328 - Guarapuava - Pr - 42-3035-3131
futura@futuraeducacao.com.br

PARA:

D) MATRIZ CURRICULAR

Denominação	Técnico em Contabilidade
Eixo Tecnológico	Gestão e Negócios
Carga Horária Total	800 horas
Regime de Funcionamento	Presencial
Regime de Matrícula	Modular
Modalidade de Oferta	Concomitante e/ou Subsequente
Habilitação	Técnico em Contabilidade
Qualificação	Assistente em Gestão Empresarial

Módulo I - Assistente em Gestão Empresarial – 500 horas

Disciplina	Carga Horária
• Psicologia Organizacional	20 horas
• Empreendedorismo	20 horas
• Qualidade nos Serviços	20 horas
• Informática	60 horas
• Língua Portuguesa	60 horas
• Matemática Financeira	60 horas
• Estatística	20 horas
• Administração Empresarial	32 horas
• Administração de Recursos Humanos	32 horas
• Administração da Produção	32 horas
• Administração de Marketing	32 horas
• Administração Financeira	32 horas
• Patrimônio e Seguros	16 horas
• Logística Integrada	16 horas
• Desenvolvimento de projeto: Estruturação de uma Empresa	48 horas

Módulo II - Técnico em Contabilidade – 300 horas

• Contabilidade Geral	90 horas
• Contabilidade Gerencial	32 horas
• Análise Gerencial	32 horas
• Contabilidade e Legislação	20 horas
• Direito Comercial e Empresarial	20 horas
• Legislação Trabalhista	20 horas
• Legislação Tributária	20 horas
• Desenvolvimento de Projeto	66 horas

Carga Horária Total do Curso - 800 horas



PROCESSOS Nº 1732/13	PROTOSCOLOS Nº 11.809.539-1
1735/13	11.672.210-0
1794/13	11.809.538-3
1121/14	12.087.825-5
1122/14	12.087.823-9
0607/14	13.184.639-8

1.2.2. Protocolo nº 11.809.538-3: **Curso Técnico em Radiologia** – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio, obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 2334/09, de 15/07/09, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2008 até o final do ano de 2012.

Dados Gerais do Curso (fls. 10)

Curso: Técnico em Radiologia (Setor de Diagnóstico)
Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no período matutino e/ou noturno, eventualmente aos sábados, quando agendadas visitas técnicas
Regime de matrícula: modular
Carga horária: 1400 horas
Número de vagas: 30 vagas
Período de integralização do curso: mínimo de 300 dias letivos e máximo de cinco anos
Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Médio, idade de 18 anos completos e apresentar exame hematológico e exame de sanidade e capacidade física
Modalidade de oferta: presencial, subsequente ao Ensino Médio

Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls. 11)

O Técnico em Radiologia (Setor de Diagnóstico) atuará na realização de exames radiográficos. Processa filmes radiológicos, prepara soluções químicas e organização da sala de processamento. Prepara o paciente e o ambiente para a realização de exames nos serviços de radiologia e diagnóstico por imagem, tais como: mamografia, hemodinâmica, tomografia computadorizada, densitometria óssea, ressonância magnética nuclear e ultrassonografia. Auxiliará na realização de procedimentos de medicina nuclear e radioterapia. Acompanhará a utilização de meios de contraste radiológicos, observando os princípios de proteção radiológica, avaliando reações adversas e reagindo em situações de urgência sob a supervisão profissional pertinente.



PROCESSOS Nº 1732/13
1735/13
1794/13
1121/14
1122/14
0607/14

PROCOLOS Nº 11.809.539-1
11.672.210-0
11.809.538-3
12.087.825-5
12.087.823-9
13.184.639-8

Matriz Curricular (fls. 292)

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FUTURA
Rua Senador Pinheiro Machado, 2328 - Guarapuava - Pr - (42)3035-3131
futura@futuraeducacao.com.br

d) Matriz Curricular

DE:

Denominação	Técnico em Radiologia Médica e Diagnóstico por Imagem
Área Profissional	Saúde
Carga Horária Teórica / Prática	1.200 horas
Carga Horária Estágio	200 horas
Carga Horária Total	1.400 horas
Modalidade de Oferta	Presencial
Regime de Funcionamento	Modular
Habilitação	Técnico em Radiologia Médica e Diagnóstico por Imagem

Módulo I – Fundamentos Essenciais da Saúde – 164 horas

Disciplina	Carga Horária
Relações Interpessoais/ Ética/Psicologia	16 horas
Empreendedorismo	06 horas
Qualidade nos Serviços	10 horas
Introdução à saúde	8 horas
Políticas de Saúde/Legislação	6 horas
Higiene e Profilaxia	8 horas
Anatomia/Fisiologia	30 horas
Primeiros Socorros	30 horas
Biosegurança	30 horas
Microbiologia / Parasitologia	20 horas

Módulo II – Radiologia Médica e Diagnóstico por Imagem

Disciplina	Carga Horária
Anatomia e Fisiologia II	100
Anatomia Radiológica	40
Farmacologia	20
Patologias Aplicada a Radiologia	16
Bioética	16
Português e Pesquisa	30
Inglês Instrumental	20
Administração Aplicada a Radiologia	20
Enfermagem Aplicada a Radiologia	60
Legislação aplicada	10
História da Radiologia	16
Física Radiológica	40
Biosegurança e Proteção Radiológica	30
Equipamentos Radiológicos	16
Processamento e Qualidade de Imagens	20
Radiologia Digital	16
Introdução as Técnicas Radiológicas	150/100
Procedimentos Radiológicos – Membros Inferiores	
Procedimentos Radiológicos – Membros Superiores	
Procedimentos Radiológicos – Crânio e Face	
Procedimentos Radiológicos – Coluna	
Procedimentos Radiológicos – Tórax e Pélvis	
Procedimentos Radiológicos – Sistema Digestivo	
Mamografia	
Procedimentos Especiais	
Radiologia Convencional e Exames Contrastados	80
Tomografia	20
Ressonância	16
Angioplastia	16
Densitometria	20
Radiologia Odontológica	30
Ultra Som	20
Medicina Nuclear	16
Radioterapia	18
Radiologia Veterinária	60
Radiologia Industrial	20
Estágio Profissional Supervisionado	200 horas

Carga horária Total do Curso – 1.400 horas



PROCESSOS Nº 1732/13	PROTÓCOLOS Nº 11.809.539-1
1735/13	11.672.210-0
1794/13	11.809.538-3
1121/14	12.087.825-5
1122/14	12.087.823-9
0607/14	13.184.639-8

Alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/PR nº 246/09, de 01/07/09.

Dados Gerais do Curso

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, 20 horas semanais; de 2ª a 5ª feira, 16 horas semanais e sexta feira e sábado, 12 horas semanais

Carga horária: 1200 horas, mais 400 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1600 horas

Período de integralização do curso: mínimo de 18 meses para 20 horas semanais, 24 meses para 16 horas semanais, 30 meses para 12 horas semanais e máximo de cinco anos

Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls. 294)

O Técnico em Radiologia atuará na realização de exames radiográficos. Processa filmes radiológicos, prepara soluções químicas e organização da sala de processamentos. Prepara o paciente e o ambiente para a realização de exames nos serviços de radiologia e diagnóstico por imagem, tais como: mamografia, hemodinâmica, tomografia computadorizada, densitometria óssea, ressonância magnética nuclear e ultrassonografia. Auxiliará na realização de procedimentos de medicina nuclear e radioterapia. Acompanhará a utilização de meios de contraste radiológicos, observando os princípios de proteção radiológica, avaliando reações adversas e reagindo em situações de urgência sob a supervisão profissional pertinente.



PROCESSOS Nº 1732/13
1735/13
1794/13
1121/14
1122/14
0607/14

PROTOSCOLOS Nº 11.809.539-1
11.672.210-0
11.809.538-3
12.087.825-5
12.087.823-9
13.184.639-8

Matriz Curricular (fls. 293)

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FUTURA
Rua Senador Pinheiro Machado, 2328 - Guarapuava - Pr - (42)3035-3131
futura@futuraeducacao.com.br

PARA:

Denominação	Técnico em Radiologia
Eixo Tecnológico	Ambiente e Saúde
Carga Horária Teórica / Prática	1.200 horas
Carga Horária Estágio	400 horas
Carga Horária Total	1.600 horas
Modalidade de Oferta	Presencial
Regime de Funcionamento	Modular
Habilitação	Técnico em Radiologia

Módulo I - Fundamentos Essenciais da Saúde - 164 horas

Disciplina	Carga Horária
Psicologia	24 horas
Qualidade nos Serviços	12 horas
Introdução à Saúde, Políticas de Saúde e Legislação	12 horas
Higiene e Profilaxia	12 horas
Anatomia e Fisiologia	36 horas
Primeiros Socorros	28 horas
Biossegurança	12 horas
Microbiologia e Parasitologia	28 horas

Módulo II - Radiologia Médica e Diagnostico por Imagem - 1436 horas

Disciplina	Carga Horária
Anatomia e Fisiologia II	60/40 horas
Anatomia Radiológica	20/20 horas
Farmacologia	24 horas
Patologias Aplicadas a Radiologia	16 horas
Português e Pesquisa	40 horas
Inglês Instrumental	20 horas
Administração Aplicada a Radiologia	40 horas
Enfermagem Aplicada a Radiologia	40/20 horas
Legislação e Bioética	24 horas
História da Radiologia	12 horas
Física, Biossegurança e Proteção Radiológica	64 horas
Equipamentos e Processamento de Imagens Radiológicas	32 horas
Radiologia Digital	20 horas
Introdução as Técnicas Radiológicas	160/100 horas
Procedimentos Radiológicos - Membros Inferiores	
Procedimentos Radiológicos - Membros Superiores	
Procedimentos Radiológicos - Crânio e Face	
Procedimentos Radiológicos - Coluna	
Procedimentos Radiológicos - Tórax e Pélvis	
Procedimentos Radiológicos - Sistema Digestivo	
Mamografia	
Procedimentos Especiais	
Radiologia Convencional e Exames Contrastados	60/20 horas
Radiologia Odontológica	45/15 horas
Tomografia	40 horas
Ressonância Magnética	16 horas
Densitometria	28 horas
Radiologia Veterinária	45/15 horas
Estágio Profissional Supervisionado	400 horas

Carga horária Total do Curso - 1.600 horas



PROCESSOS Nº 1732/13	PROTOSCOLOS Nº 11.809.539-1
1735/13	11.672.210-0
1794/13	11.809.538-3
1121/14	12.087.825-5
1122/14	12.087.823-9
0607/14	13.184.639-8

1.2.3. Protocolo nº 11.672.210-0: **Curso Técnico em Enfermagem** – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 2332/09, de 15/07/09, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2008 até o final do ano de 2012.

Dados Gerais do Curso (fls. 385)

Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no período matutino e/ou noturno, eventualmente aos sábados, quando agendadas visitas técnicas
Regime de matrícula: modular
Carga horária: 1200 horas, mais 600 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1800 horas
Número de vagas: 30 vagas
Período de integralização do curso: mínimo de 300 dias letivos e máximo de cinco anos
Requisitos de acesso: estar cursando a 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou tê-lo concluído
Modalidade de oferta: presencial, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio

Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls. 386)

Qualificação Profissional em Agente de Saúde

Atuará em postos de saúde ou organizações diversas, realizando trabalhos de orientação, ministrando palestras e orientações sobre saúde à familiares e comunidade em geral.

Qualificação Profissional de Auxiliar à Enfermagem

Atuará em estabelecimentos de saúde, postos de atendimento, organizações diversas, ou empreendendo trabalho autônomo, desempenhando ações de enfermagem, nos níveis de promoção, proteção, recuperação e de reabilitação da saúde de indivíduos e/ou grupos sociais. É capacitado para executar os procedimentos de enfermagem durante recuperação e reabilitação do cliente/paciente, auxiliar em serviços de saúde nas ações de apoio à diagnósticos, elaborar e ministrar palestras e orientações sobre saúde a clientes/pacientes, familiares e comunidade em geral.



PROCESSOS Nº 1732/13
1735/13
1794/13
1121/14
1122/14
0607/14

PROTÓCOLOS Nº 11.809.539-1
11.672.210-0
11.809.538-3
12.087.825-5
12.087.823-9
13.184.639-8

Técnico em Enfermagem

O Técnico em Enfermagem atua na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde e doença. Colabora com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade em todas as faixas etária. Promove ações de orientação e preparo do paciente para exames. Realiza cuidados de enfermagem, tais como: curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais, dentre outros. Presta, ainda, assistência a pacientes clínicos e cirúrgicos.



PROCESSOS Nº 1732/13
1735/13
1794/13
1121/14
1122/14
0607/14

PROTOSCOLOS Nº 11.809.539-1
11.672.210-0
11.809.538-3
12.087.825-5
12.087.823-9
13.184.639-8

Matriz Curricular (fls. 319)

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FUTURA
Rua Senador Pinheiro Machado, 2328 - Guarapuava - Pr - (42)3035-3131
futura@futuraeducacao.com.br



d) Matriz Curricular

DE:

Denominação	Técnico em Enfermagem	
Área Profissional	Saúde	
Carga Horária Teórica / Prática	1.200 horas	
Carga Horária Estágio	600 horas	
Carga Horária Total	1.800 horas	
Modalidade de Oferta	Presencial	
Regime de Funcionamento	Modular	
Habilitação - Módulo III	Técnico em Enfermagem	
Qualificação - Módulo II	Auxiliar de Enfermagem	
Qualificação - Módulo I	Agente de Saúde	

Módulo I - Agente de Saúde - 220 horas		
Disciplina	Carga Horária	
Relações Interpessoais/ Ética/Psicologia	16 horas	
Empreendedorismo	06 horas	
Qualidade nos Serviços	10 horas	
Introdução à saúde / Políticas de Saúde/Legislação	13 horas	
Higiene e Profilaxia	8 horas	
Anatomia / Fisiologia	30 horas	
Biosecurança	30 horas	
Primeiros Socorros	30 horas	
Microbiologia / Parasitologia / Epidemiologia	27 horas	
Nutrição	06 horas	
Saúde Bucal	06 horas	
Saúde Mental	03 horas	
Saúde Ambiental	03 horas	
Saúde da Família	32 horas (16/16)	
Carga horária Total do Módulo		
220 horas		

Módulo II - Auxiliar de Enfermagem - 1.120 horas		
Disciplina	Carga Horária	Estágio
Português Instrumental	40 horas	
Psicologia aplicada à enfermagem	16 horas	
Promoção da Biossegurança nas Ações de saúde	20 horas	
Farmacologia	20 horas	
Anatomia / Fisiologia II	30 horas	
Assistência em Saúde Coletiva	60 horas	48 horas
Assistência em saúde mental	60 horas	36 horas
Assistência ao cliente/paciente em tratamento clínico e no apoio diagnóstico	100 horas	90 horas
Nutrição	20 horas	
Assistência ao paciente/cliente em tratamento cirúrgico	40 horas	48 horas
Assistência ao jovem/adolescente/ adulto	30 horas	24 horas
Assistência ao Idoso	40 horas	48 horas
Assistência a Mulher	80 horas	48 horas
Assistência à Criança	50 horas	48 horas
Atendimento Domiciliar	40 horas	24 horas
Assistência ao paciente com doença infecto-contagiosa	30 horas	
Assistência em Oncologia	30 horas	
Carga Horária Total		
706 horas 414 horas		

Módulo III - Técnico em Enfermagem - 460 horas		
Disciplina	Carga Horária	Estágio
Pesquisa em enfermagem	20 horas	
Assistência a clientes/pacientes em estado grave	60/20 horas	70 horas
Assistência a clientes/pacientes em situação de urgência e emergência	60/20 horas	70 horas
Organização do processo de trabalho em enfermagem	60/20 horas	60 horas
Carga Horária Total		
260 horas 200 horas		
Carga Horária Total do Módulo		
460 horas		

Carga horária Total do Curso = 1.800 horas



PROCESSOS Nº 1732/13	PROTÓCOLOS Nº 11.809.539-1
1735/13	11.672.210-0
1794/13	11.809.538-3
1121/14	12.087.825-5
1122/14	12.087.823-9
0607/14	13.184.639-8

Alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 247/09, de 01/07/09.

Dados Gerais do Curso (fls. 285)

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, 20 horas semanais; de 2ª a 5ª feira, 16 horas semanais e sexta feira e sábado, 12 horas semanais

Carga horária: 1200 horas, mais 600 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1800 horas

Período de integralização do curso: mínimo de 24 meses para 20 horas semanais, 30 meses para 16 horas semanais, 30 meses para 12 horas semanais e máximo de cinco anos

Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls. 287)

Qualificação Profissional de Auxiliar à Enfermagem

Atuará em estabelecimentos de saúde, postos de atendimento, organizações diversas, ou empreendendo trabalho autônomo, desempenhando ações de enfermagem, nos níveis de promoção, proteção, recuperação e de reabilitação da saúde de indivíduos e/ou grupos sociais. É capacitado para executar os procedimentos de enfermagem durante recuperação e reabilitação do cliente/paciente, auxiliar em serviços de saúde nas ações de apoio à diagnósticos, elaborar e ministrar palestras e orientações sobre saúde a clientes/pacientes, familiares e comunidade em geral.

Técnico em Enfermagem

O Técnico em Enfermagem atua na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde e doença. Colabora com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade em todas as faixas etárias. Promove ações de orientação e preparo do paciente para exames. Realiza cuidados de enfermagem, tais como: curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais, dentre outros. Presta, ainda, assistência a pacientes clínicos e cirúrgicos.



PROCESSOS Nº 1732/13
1735/13
1794/13
1121/14
1122/14
0607/14

PROCOLOS Nº 11.809.539-1
11.672.210-0
11.809.538-3
12.087.825-5
12.087.823-9
13.184.639-8

Matriz Curricular (fls. 320)

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FUTURA
Rua Senador Pinheiro Machado, 2328 – Guarapuava – Pr – (42)3035-3131
futura@futuraeducacao.com.br

PARA:

Denominação	Técnico em Enfermagem
Eixo Tecnológico	Ambiente e Saúde
Carga Horária Teórica / Prática	1.200 horas
Carga Horária Estágio	600 horas
Carga Horária Total	1.800 horas
Modalidade de Oferta	Presencial
Regime de Funcionamento	Modular
Habilitação - Módulo III	Técnico em Enfermagem
Qualificação - Módulo II	Auxiliar de Enfermagem
Qualificação - Módulo I	Fundamentos Essenciais em Saúde

Módulo I – Fundamentos Essenciais da Saúde – 220 horas

Disciplinas	Carga Horária
Psicologia	24 horas
Qualidade nos Serviços	12 horas
Introdução à Saúde, Políticas de Saúde e Legislação	12 horas
Higiene e Profilaxia	8 horas
Anatomia e Fisiologia	36 horas
Biossegurança	12 horas
Primeiros Socorros	28 horas
Microbiologia, Parasitologia e Epidemiologia	40 horas
Noções de Saúde Bucal, Mental, Ambiental e Nutrição	16 horas
Saúde da Família	32 horas
Carga Horária do Módulo	220 horas

Módulo II – Auxiliar de Enfermagem - 1.120 horas

Disciplinas	Carga Horária Teórica/Prática	Estágio
Português Instrumental	40 horas	
Psicologia Aplicada à Enfermagem	16 horas	
Promoção da Biossegurança nas Ações de Saúde	20 horas	
Farmacologia	20 horas	
Nutrição	20 horas	
Anatomia e Fisiologia II	28 horas	
Assistência em Saúde Coletiva	60/20 horas	34 horas
Assistência em Saúde Mental	45/15 horas	24 horas
Assistência ao Paciente em Tratamento Clínico	80/20 horas	90 horas
Assistência ao Paciente em Tratamento Cirúrgico	30/10 horas	48 horas
Assistência ao Jovem, Adolescente e Adulto	24/8 horas	24 horas
Assistência ao Idoso	24/8 horas	48 horas
Assistência a Mulher	60/20 horas	48 horas
Assistência a Criança	50/18 horas	48 horas
Atendimento Domiciliar	20/8 horas	24 horas
Assistência ao Paciente com Doença Infecto-Contagiosa	20/8 horas	
Assistência em Oncologia	20/8 horas	12 horas
Carga Horária do Módulo	720 horas	400 horas

Módulo III – Técnico em Enfermagem – 460 horas

Disciplinas	Carga Horária Teórica/Prática	Estágio
Pesquisa em Enfermagem	20 horas	
Assistência a Pacientes em Estado Grave	60/20 horas	60 horas
Assistência a Pacientes em Situação de Urgência e Emergência	60/20 horas	60 horas
Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem	60/20 horas	80 horas
Carga Horária do Módulo	260 horas	200 horas

Carga Horária Total do Curso – 1.800 horas



PROCESSOS Nº 1732/13	PROCOLOS Nº 11.809.539-1
1735/13	11.672.210-0
1794/13	11.809.538-3
1121/14	12.087.825-5
1122/14	12.087.823-9
0607/14	13.184.639-8

1.2.4. Protocolo nº 12.087.825-5: **Curso Técnico em Massoterapia** – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, obteve o reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 297/13, de 23/01/13, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2009 até o final do ano de 2013.

Dados Gerais do Curso (fls. 632)

Curso: Técnico em Massoterapia
Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no período matutino, vespertino ou noturno, 20 horas semanais; 2ª a 5ª feira, matutino, vespertino ou noturno, 16 horas semanais, sexta feira, noturno, 04 horas e sábado, 08 horas, 12 horas semanais; uma vez ao mês, 2ª feira, 3ª feira e domingo, manhã/tarde/noite, 12 horas diárias, 36 horas semanais
Regime de matrícula: modular
Carga horária: 1200 horas
Número de vagas: 20 vagas
Período de integralização do curso: mínimo de 15 meses para 20 horas semanais, 19 meses para 16 horas semanais, 25 meses para 12 horas semanais e 38 meses para 36 horas semanais e máximo de cinco anos
Requisitos de acesso: estar cursando a 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou tê-lo concluído
Modalidade de oferta: presencial, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio

Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls. 633)

O Técnico em Massoterapia aplica manobras de Massoterapia ocidental, de massagem oriental, *shiatsu* e de reflexologia podal, visando ao bem-estar físico ao relaxamento de tensões e ao alívio da dor. Realiza procedimentos de massoterapia estética e desportiva. Identifica e seleciona técnicas massoterápicas indicadas às diferentes necessidades do cliente. Aplica drenagem linfática quando indicada por prescrição médica ou fisioterapêutica.



PROCESSOS Nº 1732/13
1735/13
1794/13
1121/14
1122/14
0607/14

PROTOSCOLOS Nº 11.809.539-1
11.672.210-0
11.809.538-3
12.087.825-5
12.087.823-9
13.184.639-8

Matriz Curricular (fls. 140)

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FUTURA
Rua Senador Pinheiro Machado, 2328 – Guarapuava – Pr – (42)3035-3131
futura@futuraeducacao.com.br

Matriz Curricular

DE:

Denominação	Técnico em Massoterapia
Eixo Tecnológico	Ambiente, Saúde e Segurança
Carga Horária Teórica / Prática	1.200 horas
Carga Horária Total	1.200 horas
Modalidade de Oferta	Presencial
Regime de Funcionamento	Modular
Habilitação	Técnico em Massoterapia

Módulo I – FUNDAMENTOS ESSENCIAIS DA SAÚDE – 162 horas

Psicologia /Relações Interpessoais	16 horas
Empreendedorismo	06 horas
Qualidade nos Serviços	10 horas
Introdução à saúde	8 horas
Políticas de Saúde/Legislação	4 horas
Higiene e Profilaxia	20 horas
Anatomia/Fisiologia	33 horas
Primeiros Socorros	15 horas
Biosegurança	30 horas
Microbiologia / Parasitologia	20 horas

Módulo II – FUNDAMENTOS PARA MASSOTERAPIA – 240 horas

Dermatologia e Patologias básicas	30 horas
Farmacologia	20 horas
Anatomia e Fisiologia II	60 horas
Biomecânica e Cinesiologia	30 horas
Nutrição e Dietética	20 horas
Ergonomia	20 horas
Fundamentos de Massagem	60 horas

Módulo III – MASSOTERAPIA ORIENTAL E OCIDENTAL – 708 horas

Procedimentos de higiene aplicados	10 horas
Massagens (laboral; Reflexologia podal/das mãos/auricular/vertebral;geral; Ayurveda; Shantala; Shiatsu; Tui-ná; Tailandesa; Sueca; Energética; Drenagem Linfática)	498 horas
Prática Profissional - Atendimento a Cliente-Modelo	200 horas

Módulo IV – GESTÃO EM SERVIÇOS DE MASSOTERAPIA – 90 horas

Direito e Legislação Sanitária	20 horas
Administração	20 horas
Marketing / Finanças / Rh	30 horas
Ética Profissional	20 horas

Carga horária Total do Curso – 1.200 horas



PROCESSOS Nº 1732/13
1735/13
1794/13
1121/14
1122/14
0607/14

PROCOLOS Nº 11.809.539-1
11.672.210-0
11.809.538-3
12.087.825-5
12.087.823-9
13.184.639-8

**Alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer
CEE/CEMEP nº 162/12, de 03/12/12.**

Dados Gerais do Curso (fls. 638)

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, 17,5 horas semanais; de 2ª a 5ª feira, 14 horas semanais e sexta feira e sábado, 12 horas semanais

Período de integralização do curso: mínimo de 18 meses para 17,5 horas semanais, 20 meses para 14 horas semanais, 24 meses para 12 horas semanais e máximo de cinco anos



PROCESSOS Nº 1732/13
1735/13
1794/13
1121/14
1122/14
0607/14

PROCOLOS Nº 11.809.539-1
11.672.210-0
11.809.538-3
12.087.825-5
12.087.823-9
13.184.639-8

Matriz Curricular (fls. 141)

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FUTURA
Rua Senador Pinheiro Machado, 2328 – Guarapuava – Pr – (42)3035-3131
futura@futuraeducacao.com.br

d) Matriz Curricular

PARA:

Denominação	Técnico em Massoterapia
Eixo Tecnológico	Ambiente e Saúde
Carga Horária Teórica / Prática	1.200 horas
Carga Horária Total	1.200 horas
Modalidade de Oferta	Presencial
Regime de Funcionamento	Modular
Habilitação	Técnico em Massoterapia

Módulo I – Fundamentos Essenciais da Saúde – 162 horas

Psicologia e Relações Interpessoais	16 horas
Empreendedorismo	06 horas
Qualidade nos Serviços	10 horas
Introdução à Saúde, Políticas e Legislação da Saúde	12 horas
Higiene e Profilaxia	08 horas
Anatomia e Fisiologia	30 horas
Primeiros Socorros	30 horas
Biossegurança	30 horas
Microbiologia e Parasitologia	20 horas

Módulo II – Fundamentos para Massoterapia – 200 horas

Dermatologia e Patologias Básicas	30 horas
Farmacologia	20 horas
Anatomia e Fisiologia II	60 horas
Biomecânica e Cinesiologia	30 horas
Nutrição e Dietética	20 horas
Ergonomia	20 horas
Fundamentos de Massagem	20 horas

Módulo III – Massoterapia Oriental e Ocidental – 748 horas

Terapias Complementares Orientais	230 horas
Técnicas Ocidentais	228 horas
Prática Profissional - Atendimento a Cliente-Modelo	200 horas

Módulo IV – Gestão em Serviços de Massoterapia – 90 horas

Direito, Ética e Legislação Sanitária	15 horas
Administração	15 horas
Marketing, Finanças e Recursos Humanos	21 horas
Metodologia de Pesquisa e TCC	39 horas

Carga horária Total do Curso – 1.200 horas



PROCESSOS Nº 1732/13	PROCOLOS Nº 11.809.539-1
1735/13	11.672.210-0
1794/13	11.809.538-3
1121/14	12.087.825-5
1122/14	12.087.823-9
0607/14	13.184.639-8

1.2.5. Protocolo nº 12.087.823-9: Curso Técnico em Estética – Área Profissional: Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, obteve o reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 5805/08, de 16/12/08, pelo prazo de cinco anos, a partir da data da Resolução, de 16/12/08 a 16/12/13. Foi adequado à Deliberação nº 04/08-CEE/PR pelo Parecer CEE/CEB nº 509/09, de 12/11/09, ficando o curso inserido no Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

Dados Gerais do Curso

Curso: Técnico em Estética
Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no período matutino ou noturno, eventualmente aos sábados
Regime de matrícula: modular
Carga horária: 1200 horas
Número de vagas: 30 vagas
Período de integralização do curso: mínimo de 300 dias letivos e máximo de cinco anos
Requisitos de acesso: estar cursando a 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou tê-lo concluído
Modalidade de oferta: presencial, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio

Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Estética atuará em estabelecimentos de saúde, clínicas ou empreendendo trabalho autônomo, desempenhando ações de estética nos níveis de promoção, proteção, manutenção e recuperação da saúde da pele. É capacitado para executar procedimentos de estética facial e corporal, utilizando adequadamente produtos cosméticos e equipamentos próprios disponíveis no mercado, adotando técnicas de higiene e segurança no trabalho e realizando procedimentos de primeiros socorros em situações de emergência ocorridas em cabines de estética.

Qualificação Profissional em Esteticista Facial

O Técnico em Estética atuará em estabelecimentos de saúde, clínicas ou empreendendo trabalho autônomo, desempenhando ações de estética nos níveis de promoção, proteção, manutenção e recuperação da saúde da pele facial. É capacitado para executar procedimentos de estética facial, utilizando adequadamente produtos cosméticos e equipamentos próprios disponíveis no mercado, adotando técnicas de higiene e segurança no trabalho e realizando procedimentos de



PROCESSOS Nº 1732/13
1735/13
1794/13
1121/14
1122/14
0607/14

PROTÓCOLOS Nº 11.809.539-1
11.672.210-0
11.809.538-3
12.087.825-5
12.087.823-9
13.184.639-8

primeiros socorros em situações de emergência ocorridas em cabines de estética.

Qualificação Profissional de Esteticista Corporal

O Técnico em Estética atuará em estabelecimentos de saúde, clínicas ou empreendendo trabalho autônomo, desempenhando ações de estética nos níveis de promoção, proteção, manutenção e recuperação da saúde da pele corporal. É capacitado para executar procedimentos de estética corporal, utilizando adequadamente produtos cosméticos e equipamentos próprios disponíveis no mercado, adotando técnicas de higiene e segurança no trabalho e realizando procedimentos de primeiros socorros em situações de emergência ocorridas em cabines de estética.



PROCESSOS Nº 1732/13
1735/13
1794/13
1121/14
1122/14
0607/14

PROCOLOS Nº 11.809.539-1
11.672.210-0
11.809.538-3
12.087.825-5
12.087.823-9
13.184.639-8

Matriz Curricular (fls. 141)

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FUTURA
Rua Senador Pinheiro Machado, 2328 - Guarapuava - Pr - (42)3035-3131
futura@futuraeducacao.com.br

d) Matriz Curricular

DE:

Denominação	<i>Técnico em Estética</i>
Área Profissional	Saúde
Carga Horária Teórica / Prática	1.200 horas
Carga Horária Total	1.200 horas
Modalidade de Oferta	Presencial
Regime de Funcionamento	Modular
Habilitação	Técnico em Estética
Qualificação	Qualificação profissional de esteticista facial
Qualificação	Qualificação profissional de esteticista corporal

Módulo I - FUNDAMENTOS ESSENCIAIS DA SAÚDE - 162 h

Disciplina	Carga Horária
Psicologia /Relações Interpessoais	16 horas
Empreendedorismo	6 horas
Qualidade nos Serviços	10 horas
Introdução à saúde	8 horas
Políticas de Saúde/Legislação	4 horas
Higiene e Profilaxia	8 horas
Anatomia/Fisiologia	30 horas
Primeiros Socorros	30 horas
Biosegurança	30 horas
Microbiologia / Parasitologia	20 horas

Módulo II - COSMETOLOGIA - 116 h

Dermatologia	30 horas
Farmacologia	14 horas
Formulas Cosméticas	30 horas
Componentes e Cálculos	24 horas
Aplicabilidade	18 horas

Módulo III - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE ESTETICISTA CORPORAL- 438 H

Nutrição e Dietética	16 horas
Ergonomia	10 horas
Fundamentos de Massagem	20 horas
Teoria da Pele Corporal	22 horas
Avaliação	20 horas
Protocolos Estéticos	230 horas
Atendimento a Cliente-Modelo	120 horas

Módulo IV - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE ESTETICISTA FACIAL- 394 h

Teoria da Pele Facial	24 horas
Avaliação	20 horas
Protocolos Estéticos	230 horas
Atendimento a Cliente-Modelo	120 horas

Módulo V - GESTÃO EM SERVIÇOS DE ESTÉTICA- 90 h

Direito e Legislação Sanitária	20 horas
Administração	20 horas
Marketing/ Finanças/ Rh	30 horas
Ética Profissional	20 horas

Carga horária Total do Curso - 1.200 horas



PROCESSOS Nº 1732/13
1735/13
1794/13
1121/14
1122/14
0607/14

PROTOSCOLOS Nº 11.809.539-1
11.672.210-0
11.809.538-3
12.087.825-5
12.087.823-9
13.184.639-8

Alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 917/08, de 05/12/08.

Dados Gerais do Curso (fls. 124)

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, 17,5 horas semanais; de 2ª a 5ª feira, 14 horas semanais e sexta feira e sábado, 12 horas semanais

Período de integralização do curso: mínimo de 18 meses para 17,5 horas semanais, 20 meses para 14 horas semanais, 24 meses para 12 horas semanais e máximo de cinco anos

Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls. 358)

Técnico em Estética

Trata do embelezamento, promoção, proteção, manutenção e recuperação estética da pele. Seleciona e aplica procedimentos e recursos estéticos, utilizando produtos cosméticos, técnicas e equipamentos específicos de acordo com as características e necessidades do cliente. Utiliza técnicas de atendimento ao cliente, orientando-o sobre ações de proteção à saúde cutânea.



PROCESSOS Nº 1732/13
1735/13
1794/13
1121/14
1122/14
0607/14

PROCOLOS Nº 11.809.539-1
11.672.210-0
11.809.538-3
12.087.825-5
12.087.823-9
13.184.639-8

Matriz Curricular (fls. 328)

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FUTURA
Rua Senador Pinheiro Machado, 2328 – Guarapuava – Pr – (42)3035-3131
futura@futuraeducacao.com.br

d) Matriz Curricular

PARA:

Denominação	Técnico em Estética
Eixo Tecnológico	Ambiente e Saúde
Carga Horária Teoria/ Prática	1.200 horas
Carga Horária Total	1.200 horas
Modalidade de Oferta	Presencial
Regime de Funcionamento	Modular
Habilitação	Técnico em Estética
Qualificação	Qualificação Profissional de Esteticista Facial
Qualificação	Qualificação Profissional de Esteticista Corporal

Módulo I – Fundamentos Essenciais da Saúde – 162 horas

Disciplinas	CH
• Psicologia e Relações Interpessoais	16 horas
• Empreendedorismo	06 horas
• Qualidade nos Serviços	10 horas
• Introdução à Saúde, Políticas e Legislação da Saúde	12 horas
• Higiene e Profilaxia	08 horas
• Anatomia e Fisiologia	30 horas
• Primeiros Socorros	30 horas
• Biossegurança	30 horas
• Microbiologia e Parasitologia	20 horas

Módulo II – Cosmetologia – 116 horas

Disciplinas	CH
• Dermatologia	60 horas
• Farmacologia	56 horas

Módulo III – Estética Corporal - 438 horas

Disciplinas	CH Teórica	CH Prática
• Nutrição e Dietética	16 horas	
• Ergonomia	16 horas	
• Fundamentos de Massagem	10 horas	10 horas
• Teoria da Pele Corporal	22 horas	
• Avaliação Corporal	10 horas	10 horas
• Protocolos Estéticos Corporais	50 horas	150 horas
• Eletroterapia Corporal	15 horas	15 horas
• Atendimento a Cliente-Modelo		120 horas

Módulo IV – Estética Facial – 394 horas

Disciplinas	CH Teórica	CH Prática
• Teoria da Pele Facial	24 horas	
• Avaliação Facial	10 horas	10 horas
• Protocolos Estéticos Faciais	50 horas	160 horas
• Eletroterapia Facial	10 horas	10 horas
• Atendimento a Cliente-Modelo		120 horas

Módulo V – Gestão em Serviços de Estética – 90 horas

Disciplina	CH
• Direito, Ética e Legislação Sanitária	15 horas
• Administração	15 horas
• Marketing, Finanças e Recursos Humanos	21 horas
• Metodologia de Pesquisa e TCC	39 horas

Carga horária Total do Curso – 1.200 horas



PROCESSOS Nº 1732/13	PROTÓCOLOS Nº 11.809.539-1
1735/13	11.672.210-0
1794/13	11.809.538-3
1121/14	12.087.825-5
1122/14	12.087.823-9
0607/14	13.184.639-8

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio; Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio; Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança; Técnico em Massoterapia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e Curso Técnico em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

De acordo com a Deliberação nº 05/13-CEE/PR, os Cursos Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio; Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança; Técnico em Massoterapia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e Técnico em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, ficam inseridos no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

Ao analisar os pedidos feitos pelo Centro de Educação Profissional Futura de renovação de reconhecimento dos Cursos Técnicos em Contabilidade, Enfermagem e Radiologia, a Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio expediu, respectivamente, os Pareceres CEE/CEMEP nº 114/14, 115/14 e 116/14. Nestes, determinou que a Secretaria de Estado da Educação providenciasse o levantamento da vida escolar dos alunos e encaminhasse a este Conselho relatório circunstanciado com vistas à regularização da vida escolar bem como suspendeu de imediato novas matrículas e determinou a instauração de Sindicância nos termos do artigo 60 da Deliberação nº 02/10-CEE/PR.

Ao tomar ciência do teor dos citados Pareceres, o diretor da instituição de ensino interpôs recurso administrativo, com fundamento no artigo 28 e seguintes da Deliberação nº 03/12-CEE/PR (protocolo nº 13.184.639-8, fls. 03/05). Instruiu o recurso com os documentos de fls. 06/519.

A Informação Técnica AJU-CEE/PR sugeriu o recebimento do recurso (fls. 521/523).



PROCESSOS Nº 1732/13	PROTÓCOLOS Nº 11.809.539-1
1735/13	11.672.210-0
1794/13	11.809.538-3
1121/14	12.087.825-5
1122/14	12.087.823-9
0607/14	13.184.639-8

Pelo Parecer CEE/CP nº 02/14, o Conselho Pleno manifestou-se favorável ao recebimento do recurso e propôs a reforma das decisões constantes dos Pareceres nº 114/14, 115/14 e 116/14 da CEMEP e, considerando o apontamento de deficiência e possíveis irregularidades no funcionamento dos cursos e da instituição, determinou a constituição imediata de Comissão de Verificação Especial pela SEED com a finalidade de apurar os fatos com a remessa de Relatório circunstanciado a este Conselho, no prazo de 90 (noventa) dias (fls. 524/536).

Em atendimento ao Parecer CEE/CP nº 02/14, a Comissão de Verificação Especial designada pela Ordem de Serviço nº 007/14-SUED/SEED apresentou Relatório, noticiando que procedeu ao levantamento da vida escolar dos alunos, referente aos Cursos Técnico em Contabilidade, Técnico em Estética, Técnico em Massoterapia, Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia (fls. 538/557).

Desse modo, ainda que o recurso tenha sido interposto em face de decisão relativa aos Cursos Técnicos de Contabilidade, Enfermagem e Radiologia, a Verificação Especial, em atendimento ao Parecer CEE/CP nº 02/14, abrangeu também os Cursos Técnicos de Massoterapia e de Estética, razão pela qual a presente análise abrange os 05 (cinco) Cursos Técnicos do Centro de Educação Profissional Futura nos quais se solicita a renovação de reconhecimento.

Pela Informação de fls. 560/562, converteu-se o processo em diligência para a instituição de ensino sanar as deficiências apontadas pela Comissão de Verificação Especial, nos termos do Relatório constante às fls. 538/557, elencando-se as ações a serem observadas em relação aos Cursos Técnicos de Contabilidade, Enfermagem, Radiologia, Massoterapia e Estética.

Às fls. 566/588, do protocolado nº 13.184.639-8, o diretor da instituição de ensino junta documentos solicitados na diligência e plano de reposição de carga horária para cada curso mencionado, salientando que a grade a ser aprovada foi utilizada para as turmas com início em 2014.

O NRE/Guarapuava assim se manifesta (fls. 589):

Ao Centro de Educação Profissional Futura:

Retornamos o presente protocolado tendo em vista o não atendimento, na íntegra, da Informação do Conselho Estadual de Educação às fls. 560/562, que solicita:



PROCESSOS Nº 1732/13
1735/13
1794/13
1121/14
1122/14
0607/14

PROTOSCOLOS Nº 11.809.539-1
11.672.210-0
11.809.538-3
12.087.825-5
12.087.823-9
13.184.639-8

Complementar a carga horária das disciplinas ministradas em desacordo com a Matriz Curricular aprovada, dos Cursos Técnicos em: Contabilidade, Estética, Massoterapia, Enfermagem e Radiologia. Este item se refere a todas as turmas. Os documentos apresentados pela Instituição às folhas 566 a 588, referem-se somente ao Plano de Reposição para as turmas em andamento.

Todas as turmas ofertadas anteriormente deverão ser convocadas publicamente, para complementação de carga horária.

Deverá ser anexado a este protocolado todos os documentos comprobatórios, inclusive da chamada pública.”. (sic)

Em complementação, novos documentos foram apresentados pela Instituição de Ensino, dando cumprimento à diligência (fls. 596/628).

Verifica-se da vida legal da instituição de ensino que o prazo da renovação do credenciamento para a oferta de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio concedida pela Resolução Secretarial nº 3338/10, de 02/08/10, ao Centro de Educação Profissional Futura, de Guarapuava, esgotar-se-á em 15/03/2015 e não se encontra em tramitação neste Conselho, até a presente data, pedido de renovação do credenciamento para a oferta de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Desta forma, a renovação do reconhecimento dos Cursos Técnicos em Contabilidade, Enfermagem, Radiologia, Massoterapia e Estética poderá ser concedida até 15/03/2015.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento dos Cursos:

-Técnico em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, regime de matrícula modular, carga horária de 800 horas, período mínimo de integralização do curso de 10, 13 ou 17 meses, de acordo com o regime de matrícula, 40 vagas por turma, presencial, a partir de 15/03/12 até 15/03/15;



PROCESSOS Nº 1732/13	PROTÓCOLOS Nº 11.809.539-1
1735/13	11.672.210-0
1794/13	11.809.538-3
1121/14	12.087.825-5
1122/14	12.087.823-9
0607/14	13.184.639-8

-Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula modular, carga horária de 1400 horas, período mínimo de integralização do curso de 300 dias letivos, 30 vagas por turma, presencial, a partir do início do ano de 2013 até 15/03/15;

-Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, regime de matrícula modular, carga horária de 1200 horas, mais 600 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1800 horas, período mínimo de integralização do curso de 300 dias letivos, 30 vagas por turma, presencial, a partir do início do ano de 2013 até 15/03/15;

-Técnico em Massoterapia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, regime de matrícula modular, carga horária de 1200 horas, período mínimo de integralização do curso de 15, 19 ou 38 meses, de acordo com o regime de matrícula, 20 vagas por turma, presencial, a partir do início do ano de 2014 até 15/03/15;

-Técnico em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, regime de matrícula modular, carga horária de 1200 horas, período mínimo de integralização do curso de 300 dias letivos, 30 vagas por turma, presencial, a partir de 16/12/13 até 15/03/15; do Centro de Educação Profissional Futura, do município de Guarapuava, mantido pela Futura Educação Profissional Ltda.;

b) à alteração dos Planos dos Cursos Técnicos em Contabilidade, Enfermagem, Radiologia, Massoterapia e Estética, aprovados pelos Pareceres: CEE/PR nº 916/08, de 15/12/08; CEE/PR nº 246/09, de 01/07/09; CEE/CEB nº 247/09, de 01/07/09; CEE/CEMEP nº 162/12, de 03/12/12; CEE/CEMEP nº 917/08, de 05/12/08, de acordo com o descrito neste Parecer.

De acordo com a Deliberação nº 05/13-CEE/PR, os Cursos Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio; Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança; Técnico em Massoterapia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e Técnico em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, ficam inseridos no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.



PROCESSOS Nº 1732/13	PROCOLOS Nº 11.809.539-1
1735/13	11.672.210-0
1794/13	11.809.538-3
1121/14	12.087.825-5
1122/14	12.087.823-9
0607/14	13.184.639-8

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC para os Cursos Técnicos de Contabilidade, Enfermagem, Radiologia, Massoterapia e Estética;

b) adequar os Planos de Curso dos Cursos Técnicos de Contabilidade, Enfermagem, Radiologia, Massoterapia e Estética de acordo com a Deliberação nº 05/13-CEE/PR, de 10/12/13, que dispõe sobre as normas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

c) solicitar a renovação do credenciamento para oferta de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e a renovação do reconhecimento dos Cursos Técnicos em Contabilidade, Enfermagem, Radiologia, Massoterapia e Estética, uma vez que o prazo esgotar-se-á em 15/03/15, atendendo a Deliberação nº 03/13-CEE/PR, de 04/10/13, que dispõe sobre as normas para regulação, supervisão e avaliação da Educação Básica.

Encaminhamos cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento dos Cursos Técnicos em Contabilidade, Enfermagem, Radiologia, Massoterapia e Estética do Centro de Educação Profissional Futura, de Guarapuava.

Após, restituam-se os Processos a este Conselho para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Pleno aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 01 de dezembro de 2014.

Oscar Alves
Presidente do CEE